

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Mário Jorge Semedo de Melo
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte N° válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	Alteração a lei da nacionalidade
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Mário Jorge Semedo de Melo nascido em 20 de Janeiro de 1984 natural de São Sebastião da Pedreira Lisboa de nacionalidade Cabo verdiana nunca se ausentou de Portugal vi o meu pedido de nacionalidade ser indeferido por um crime de qual foi condenado quando tinha 17 anos de idade crime esse que nunca constou no registo criminal pelo facto de ser primário e pena aplicada foi de multa e que serviu de emenda até a data teve e continuara a ter conduta exemplar o crime de qual foi condenado foi de furto simples a moldura vai até 3 anos de prisão o que na lei anterior poderia obter a nacionalidade já que a moldura na lei anterior era superior a 3 anos para ser indeferida a nacionalidade sendo que essa lei foi alterada para combater a exclusão social e atribuir a nacionalidade a quem ter fortes laços com Portugal venho dar conhecimento da minha indignação por essa e vários motivos nessa lei e vou expor todos. É lamentável a exclusão dos que poderiam vir a ter na lei anterior Não tem fundamento possível negar a nacionalidade a uma pessoa que nasceu e desde de sempre residiu em Portugal ou seja a 27 anos e nem sequer conhece também o país do qual e nacional Se esse mesmo crime fosse levado nas mesmas circunstâncias de que foi aqui e o tivesse cometido no país da nacionalidade nunca se saberia aqui, quantos que vieram de outros países para Portugal tiveram o mesmo problema no país da nacionalidade e obtiveram nacionalidade portuguesa e quantos deles também são criminosos mas tiveram o seu registo criminal reabilitado no entanto não se pode dizer que o que conta é para com o estado português pois se fosse não se exigia o registo criminal do país da nacionalidade e os que tenha residido Outro ponto quando cometi esse único crime tinha 17 anos de idade errei sim mas me serviu de emenda sempre ouvi dizer que é com os erros que aprendemos e nos tornamos mais maduros, outra injustiça tirando do princípio de igualdade para com todos deveria de se contar a partir dos 18 anos porque em vários países maior de idade é 18 anos de idade ao meu ver será que se saberia aqui se tivesse cometido algum crime antes nesses países. Não tem fundamento nenhum um estrangeiro que obtenha uma bolsa de estudo para vir estudar em Portugal e mais tarde voltar ao país da nacionalidade obter a nacionalidade portuguesa acabando por não voltar e nem sequer ficar em Portugal e ainda mais quem nem sequer fez um único desconto e contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de Portugal Numa lei que foi alterada a enquadrar quem nasceu em Portugal deixa muito a desejar ainda e os pedidos de nacionalidade ultimamente tendo vindo a aumentar pelos simples facto de que veio a se exigir menos requisitos e foi alterada em termos gerais para todos os estrangeiros não só para com os nascidos em Portugal do qual foi o pretexto para a alteração. Existem ainda muitos jovens nascidos e residentes em Portugal sem uma única documentação outros viram seu pedido negado por crimes simples que nem sequer constou no registo criminal e na lei anterior poderia obter. Muitos destes, também meu caso com filhos portugueses para educar e fazer deles homens ou mulheres de amanhã viram essa exclusão por parte do estado português ser uma influência no seu dia-a-dia, na educação dos filhos, em certos trabalhos, na concessão de créditos etc. Meus pais residem em Portugal desde 1971 tenho duas irmãs também aqui nascidas uma nasceu em 1973 outra 1976 todas de nacionalidades portuguesas e fomos todos educados da mesma forma mas no entanto tenho tido maior grau de dificuldade no dia-a-dia por causa de não ter a documentação portuguesa Nunca meu pai esteve ilegal em Portugal requeri do SEF certidão de</p>

contagem do tempo de residência em Portugal e tenho cópia dos documentos que deram origem a emissão do bilhete de identidade de cidadão estrangeiro, que foi o que obtive depois da independência de Cabo Verde antes da autorização de residência que obtive no Arquivo de Identificação Civil de Lisboa e tem lá um visto passado pelo SEF datado do ano 1977 mas no SEF me informaram que não conta que só conta a partir de 1983 ano que o foi concedida a autorização de residência o irónico e que meu pai desde que se encontra em Portugal de 2 em 2 anos vai de férias a Cabo Verde sendo que na altura era válido deveria ser também neste caso senão como poderei vir a ter nacionalidade pela via originária neste ponto também encontra se algo por fazer. Junto anexo também esses documentos Nisto tudo e num ponto geral proponho algumas medidas que seriam um volte face e um repor de justiça que seria conceder aos que nasceram em Portugal a nacionalidade mas tivessem um período se poderia ser retirado se o estado bem entende por causa de crime ou situação grave, o mesmo poderia ser aplicado a naturalizados que poderia vir a resolver problemas como casamentos forçados Ter um departamento que teria como por exemplo um juiz que casos como meu e os casos que o registo criminal já tivessem sidos reabilitados também fossem desse departamento a competência para concessão da nacionalidade Atribuir a quem está em situação idêntica a minha mas pelos mesmos requisitos da lei anterior A primeira proposta é inovadora e não tem como não ser eficiente ora vejamos a nível de criminalidade Portugal tem das mais baixas da da Europa senão do mundo seria justo porque o estado faz a parte que o compete porque atribui a nacionalidade dá uma oportunidade aos que aqui nasceram de inclusão mas retira a quem não a honrar em tempo de crise seria um encaixe razoável nos cofres. Aguardo breve notícias e resolução dessas questões por que jovens como eu temos muito a dar mas ao país onde nascemos e crescemos não ao país do que dizem sermos nacionais país esse que sabe que pouco ou nada poderá contar connosco como eu poderam haver centenas ou senão milhares de jovem Se possive querial ser ouvido no plenário. Aguardo resposta breve de vossa excelencia sem mais meus cumprimentos